
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 041.446/2018-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Adalberto Floriano Greco Martins (CPF 085.292.518-22)	19/07/2017	1589/2017-TCU-Primeira Câmara 4513/2017-TCU-Primeira Câmara 11.121/2017-TCU-Primeira Câmara

2. Esclareço que este processo só foi autuado neste momento, em função da interposição de recurso por um responsável nos autos (recurso não conhecido) e, houve dificuldade em se comunicar essa decisão recursal a um outro responsável.

3. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 14 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2